



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.

Comunicação nº 329/19 - TJD/RJ

Processo 262/19

Petição do CIG 7 de abril protocolada em 04.09.2019

1. Tendo em vista a petição de fls. 69/75, oficie-se ao Departamento de Competições da FFERJ do inteiro teor da decisão de fls. 58/59.
2. Após, peço pauta para julgamento.

Jonei Garcia Alvim
Auditor Relator